



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 22/2026

Autores:

Vereador Cleiton Oliveira Sousa

Dispõe sobre a denominação de vias públicas atualmente sem denominação oficial (SDO) no Município de Jijoca de Jericoacoara, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio deste, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º

Fica denominada **Rua Valdir da Penha (Valdir Alves da Penha)** a via pública atualmente sem denominação oficial (SDO) na localidade de Córrego do Milome, com as seguintes referências geográficas:

- Início: P1: 334770.00 m E / 9678250.00 m S – Final da Av Manoel Vicente Fonteles
- Término: P2: 335641.00 m E / 9675303.00 m S – CE-085

Art. 2º

Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente:

- I – proceder à atualização do cadastro urbano, imobiliário e cartográfico do Município;
- II – providenciar a instalação de placas indicativas com as denominações ora instituídas;
- III – comunicar oficialmente os órgãos públicos, concessionárias de serviços, Correios e cartórios.

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE
PROTOCOLO Nº 2460, 2026
DATA: 09/10/2026 HORA: _____
Henio Aquino
CHEFE DE SERVIÇO

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará
Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72
www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Art. 3º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 09 de outubro de 2026.

Cleiton Oliveira Sousa

Vereador – PSD

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará
Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72
www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente vias públicas que atualmente se encontram sem denominação oficial (SDO) no Município de Jijoca de Jericoacoara.

A ausência de nomenclatura oficial dessas vias gera dificuldades de localização, entraves administrativos, problemas em registros imobiliários, serviços postais e acesso a serviços públicos essenciais, além de insegurança jurídica para os moradores.

As denominações propostas respeitam a história, a cultura e a memória local, homenageando personalidades que contribuíram significativamente para o desenvolvimento social e político do Município, bem como elementos da religiosidade e da natureza regional.

As biografias dos homenageados encontram-se anexas a este Projeto, como forma de registrar e preservar a memória daqueles que deixaram relevante legado à comunidade jijoquense.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores em **caráter de urgência** para a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 09 de outubro de 2026.


Ceiton Oliveira Sousa
Vereador – PSD


Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará
Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72
www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

BIOGRAFIAS DO HOMENAGEADO.

Rua Valdir da Penha (Valdir Alves da Penha)

A presente proposição tem por objetivo denominar a via pública como **Rua Valdir da Penha**, em homenagem ao senhor **Valdir Alves da Penha**, nascido em 26 de setembro de 1950, filho de José Delzuite da Penha e Francisca Alves da Penha, falecido em 28 de novembro de 2022.

O senhor Valdir Alves da Penha foi uma figura conhecida na localidade de Córrego do Milome, mantendo vínculos com a comunidade e com a história de formação da região. A via pública objeto desta proposição encontra-se em terras que lhe pertenciam, circunstância que reforça a relação histórica entre o homenageado e o espaço que receberá seu nome.

A escolha da denominação **Rua Valdir da Penha** representa o reconhecimento dessa ligação com o território e a preservação da memória de uma pessoa cuja trajetória esteve associada à localidade. A homenagem também possui significado especial para seus familiares, entre eles seu filho, o vereador José Valdenes Penha, perpetuando a lembrança do homenageado na comunidade de Córrego do Milome.

Além do reconhecimento histórico e familiar, a oficialização do nome contribuirá para a organização urbana e administrativa do Município, facilitando a identificação da via em endereços, cadastros públicos, correspondências, serviços de entrega e demais registros oficiais.

Dessa forma, a denominação **Rua Valdir da Penha** constitui uma justa homenagem à memória de Valdir Alves da Penha, valorizando seus vínculos com a localidade de Córrego do Milome e preservando sua lembrança na história da comunidade.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 09 de outubro de 2026.



Cleiton Oliveira Sousa

Vereador – PSD



Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará
Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72
www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com